

Resolução nº : 293/2003  
Protocolo nº : 481550/02  
Origem : GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO DE OURO PRETO DE TOLEDO  
Interessado : GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO DE OURO PRETO DE TOLEDO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO DE OURO PRETO DE TOLEDO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente